



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1720 DE 13 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), para atender a criação da seguinte dotação:

02.04.00 – DEPTO. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.02 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - PROGRAMAS SOCIAIS

Atividade: 08.2440004.2118 – IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 4.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica **R\$ 9.000,00**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 3.000,00**

TOTAL..... R\$ 16.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência da União, Programa Social IGD/SUAS, como segue:

Ficha de Receita nº 96 – 1.7.6.1.03.00.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIÃO – PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL –IGD SUAS R\$16.000,00

TOTAL R\$16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 13 de maio de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 13/05/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos